



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.200133/2019
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0456/2019
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1007
DATA	16/01/2020
RD Nº	0004/2020

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de São Miguel dos Campos (Bacia de Alagoas / Contrato de Concessão nº. 48000.003861/97-45).

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0456, de 14 de junho de 2019, na Nota Técnica nº 11/2019/SDP/ANP-RJ-e e na Nota Explicativa SDP nº 016/2019, e considerando ainda as informações constantes da Carta UO-SEAL 0276/2019 e da Carta UO-SEAL 0395/2019, resolve:

I) negar provimento aos pleitos de Prorrogação Contratual da Fase de Produção e de Redução de Royalties apresentados pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) para o Campo de São Miguel dos Campos, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, considerando, além da insuficiência de investimentos que os suporte, o descumprimento ao art. 4º da Resolução ANP nº 749/2018; e

II) encaminhar o processo à Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) para que no âmbito da delegação de competência da Portaria ANP Nº 452/2016, Art. 1º, inciso I e à luz do item II da Resolução de Diretoria (RD) nº 0568/2018, avalie o Plano de Desenvolvimento (PD) apresentado apenas no horizonte contratual existente (até 2025).

SERGIO ALONSO TRIGO
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO